

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 143/2023
Data: 21/03/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: JOSUE A REZENDE EIRELI
Endereço: AV PEDRO FANTIN,1282 - FUNDOS
Cidade: Arroio dos Ratos - RS
CNPJ: 19.629.035/0001-12

Código: 10858

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PRISMA PLACA IXZ1660.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (02-01-0774)	PÇ	150,00	300,00
2	1,00	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO INFERIOR (02-01-2201)	UN	149,00	149,00
3	1,00	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO SUPERIOR (02-01-2202)	UN	250,00	250,00
4	2,00	CALÇO DO MOTOR (02-01-2203)	UN	325,00	650,00
5	1,00	EMBREAGEM (02-02-1997)	PÇ	750,00	750,00
6	1,00	ATUADOR EMBREAGEM (02-01-0833)	PÇ	100,00	100,00
7	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	580,00	580,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE